

**Ata da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara
Municipal de Santo Antônio
dos Lopes – MA, realizada em
28 (vinte e oito) de agosto de
2026 (dois mil e vinte e seis)**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Rauricio Justino da Silva e a presença dos vereadores e vereadoras; Claudio Dias de Lima, Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, Ivon Alves dos Santos, Ivo Barbosa dos Santos, José Henrique Soares Paiva e Raimundo José Barbosa, reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, nesta cidade. Havendo número legal, o senhor presidente, proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, declarou aberta a sessão, desejando boas-vindas aos senhores vereadores e vereadoras, aos funcionários presentes e ao público presente. Em seguida, teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que o senhor presidente solicitou à primeira secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Na oportunidade, consultou os senhores vereadores e vereadoras quanto à possibilidade de ser realizada apenas a leitura do cabeçalho da referida ata, sendo a solicitação aprovada. Em seguida, a ata foi lida e aprovada por unanimidade, passando posteriormente à assinatura dos vereadores, na forma regimental. Passando para a **ORDEM DO DIA**, o senhor presidente informou que seria retomada a discussão do **Projeto de Lei nº 023/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Santo Antônio dos Lopes – MA, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) e dá outras providências**. Em seguida, colocou o **Projeto de Lei nº 023/2026** em segunda discussão, pelo prazo regimental de até 10 (dez) minutos por orador, franqueando inicialmente a palavra ao **Dr. Pedro Henrique Farias Dias**, para prestar esclarecimentos técnicos acerca da matéria.

Cumprimento a todos os presentes, em especial às mulheres aqui presentes hoje. Cumprimentou a Doutora Thaynara, advogada do município; a Doutora Carla Beatriz, advogada da Secretaria da Mulher; Veida Carvalho, secretária da Mulher; Helimara Maria, delegada da Polícia Civil; as vereadoras Cássia Cabral e Evaneide Cantanhede; e a prefeita Cibelle Napoleão. A gente fica muito satisfeito em ver que, nestas sessões, reunimos representantes de todos os poderes: do Legislativo, do Executivo, mas também as advogadas que representam aqui o Judiciário. A mulher está inserida em todos os campos e em todos os poderes públicos, e isso é muito satisfatório. Nada mais satisfatório do que encerrarmos os trabalhos, as sessões ordinárias do mês de agosto, tendo em vista que esta sexta-feira, hoje, dia 28, é a nossa última sessão ordinária deste mês. Encerrar este agosto com a presença de vocês e com uma pauta tão importante, como a do Projeto nº 023/2026, que trata da criação do Conselho dos Direitos das Mulheres, é motivo de grande satisfação. Trata-se de uma inovação dentro do nosso município, e parabênizo a Secretaria da Mulher pela iniciativa. Para ser breve em minhas palavras, nós já iniciamos essa discussão na sessão do dia 14, e posso somente esclarecer o processo legislativo e o que será feito a partir de agora. Como já foi esclarecido anteriormente, esclareço aos vereadores e aos presentes que este projeto agora entra em segunda discussão. Como já iniciamos a primeira discussão, que foi encerrada e votada em primeiro turno, com aprovação, agora iniciamos a segunda discussão. Este é o momento final para os vereadores tirarem suas dúvidas e fazerem suas colocações. Aqui também teremos alguns oradores inscritos, para que todos possam contribuir para o debate sobre esse projeto. Ao final da discussão, iremos para a votação em segundo turno. Sendo o projeto aprovado pela maioria absoluta da Casa, correspondente a cinco vereadores, será aprovado em definitivo e, logo em seguida, encaminhado para sanção do Executivo, da nossa prefeita Cibelle Napoleão. Então, fica o esclarecimento aos senhores vereadores: hoje haverá a votação definitiva deste projeto. Encerro minhas palavras, ficando à disposição para qualquer outro esclarecimento. Caso não use novamente a tribuna, desejo desde já uma excelente votação aos

senhores, que saibam votar com sabedoria, entendendo qual voto representa o seu eleitorado. Bom dia a todos e muito obrigado. Na sequência, foi franqueada a palavra à **Dra. Carla Beatriz**, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal da Mulher, para apresentar sua contribuição ao debate acerca do projeto, bem como foram prestados os esclarecimentos e realizadas as considerações pertinentes à matéria. Na pessoa do presidente desta Casa, José Raurício Justino da Silva, cumprimentou todos os vereadores aqui presentes. Cumprimentou quem representa o município, secretária Veida, a secretária Cristina, junto ao seu esposo, Renato Abreu. Cumprimentou a doutora Thaynara, psicóloga, e os funcionários desta Casa, que também contribuem muito para toda a pauta que sai daqui, em contribuição ao nosso município. E, sobre a discussão desse Conselho, disse que é com muito orgulho que venho aqui para que nós demos o primeiro passo para a criação do Conselho. Coincidentemente, essa discussão acontece no mês de agosto, que é o Agosto Lilás, uma campanha que, para nós da Secretaria da Mulher e para toda a sociedade, é de primordial importância, porque é justamente pela conscientização e pelo fim da violência doméstica contra a mulher que nós temos percorrido o município, para que possamos contribuir e alcançar uma cidade mais segura, menos violenta para as nossas mulheres. A Secretaria tem trabalhado muito com tudo o que pode, mas tudo o que pode não é tudo o que pode ser feito. Nós precisamos do Conselho porque precisamos ter uma base. Quando vamos nos comunicar com o Estado, a Secretaria Estadual entra muito em contato conosco para que possamos participar de projetos e de censos, e nós comunicamos que, após mais de oito anos de Secretaria da Mulher, nesses oito anos ainda não foi criado o Conselho. Ela fica estarecida, porque, de fato, não há como trabalhar efetivamente sem o Conselho Municipal ou, conseqüentemente, sem o Fundo Municipal, porque o Fundo é justamente para dar uma base econômica e financeira para a nossa Secretaria, para que tenhamos segurança para trabalhar. Então, após a criação do Conselho, nós vamos exigir um regulamento interno para os detalhes do funcionamento do Conselho Municipal. O Conselho também serve para que a participação da população seja

mais presente nas ferramentas e nas ações da Secretaria da Mulher, para que haja fiscalização popular. Então, nós vamos estar mais perto do que a população precisa, do que a população quer e do que as mulheres realmente precisam. A Secretaria da Mulher, junto à gestão municipal, conta com o apoio dos vereadores para a criação desse Conselho, que certamente vai ser um marco na Secretaria da Mulher. Assim, nós vamos poder ter mais liberdade e mais paz para trabalhar como nós queremos. Muito obrigada. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores e vereadoras para que pudessem apresentar suas dúvidas, considerações e manifestações acerca do **Projeto de Lei nº 023/2026**. Encerrada a segunda discussão, o senhor presidente colocou o **Projeto de Lei nº 023/2026** em votação nominal, em segundo turno, procedendo à chamada dos senhores vereadores e vereadoras para manifestação de voto. Votaram favoravelmente ao projeto os vereadores Claudio Dias de Lima, Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, José Henrique Soares Paiva, Ivo Barbosa dos Santos, Ivon Alves dos Santos e Raimundo José Barbosa, bem como o senhor presidente, José Rauricio Justino da Silva, que também declarou seu voto favorável. Ao final, o Projeto de Lei nº 023/2026 foi aprovado em segundo turno por unanimidade. Encerrada a **ORDEM DO DIA**, o senhor presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, franqueando inicialmente a palavra à Secretária Municipal da Mulher, senhora Veida Carvalho, para falar sobre a abertura do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Com a palavra, a senhora Veida Carvalho cumprimentou o presidente desta Casa, José Rauricio Justino da Silva, todos os vereadores e vereadoras, as pessoas que acompanhavam a sessão, os funcionários da Câmara e os representantes do município. Destacou a importância daquele momento para a Secretaria da Mulher e para o município, considerando a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher um importante passo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. A Secretária agradeceu de coração a todos os vereadores pela compreensão acerca da importância da criação do Conselho, ressaltando que sua finalidade não se limita ao atendimento das necessidades das mulheres da

atualidade, mas também representa um avanço para as futuras gerações, para as filhas e netas das famílias do município e para toda a população de Santo Antônio dos Lopes. Na oportunidade, cumprimentou especialmente a Dra. Carla Beatriz, advogada da Secretaria da Mulher, a Dra. Thaynara, advogada do município, e Helimara Maria, delegada da Polícia Civil, destacando a importância da união entre os diferentes órgãos e instituições para a realização de ações em benefício das mulheres do município. Em seguida, fez referência à Palavra de Deus, citando Eclesiastes, capítulo 4, versículo 9, destacando que “melhor serem dois do que um, porque têm melhor recompensa pelo seu trabalho”, ressaltando a importância da união entre a Secretaria da Mulher e o Poder Legislativo para o desenvolvimento de um trabalho cada vez mais efetivo. A Secretária destacou que os projetos encaminhados pela Secretaria da Mulher à Câmara Municipal têm recebido acompanhamento e aprovação, agradecendo aos vereadores pelo apoio. Ressaltou ainda a importância da participação das vereadoras, que representam a população feminina do município, defendendo que todos permaneçam unidos pelo bem das mulheres. Destacou que a aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher vem para fortalecer e dar ainda mais potência ao trabalho que já é desenvolvido pela Secretaria da Mulher, ampliando a participação e a contribuição da sociedade e possibilitando a construção de políticas públicas cada vez mais efetivas. Ressaltou, ainda, seu desejo de caminhar junto ao Poder Legislativo, somar forças e trabalhar por uma sociedade em que as mulheres tenham seus direitos respeitados e suas vozes ouvidas. Após sua manifestação, o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores e vereadoras para suas manifestações no **GRANDE EXPEDIENTE**. Na oportunidade, os vereadores **Claudio Dias de Lima, Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Evaneide Cantanhede Silva e Silva, Gilmar Pereira dos Santos, José Henrique Soares Paiva, Ivon Alves dos Santos, Ivo Barbosa dos Santos e Raimundo José Barbosa**, bem como o senhor presidente da Câmara Municipal, José Rauricio Justino da Silva, parabenizaram pela aprovação do **Projeto de Lei nº 023/2026**, destacando a importância da criação do Conselho

Municipal dos Direitos da Mulher para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção, garantia de direitos e promoção do bem-estar das mulheres do município, reconhecendo a relevância da iniciativa para a sociedade e para as futuras gerações. Por último, o senhor presidente, proferindo as seguintes palavras: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”**, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 (vinte e oito) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).